

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 508, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

(Publicada no Diário Oficial 12.245, de 10 de agosto de 2026, págs. 15-16)

Altera a Resolução PGE/MS nº 484, de 05 de agosto de 2025, que institui o Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução PGE/MS nº 484, de 05 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Sistematização de Atividades e Processos – GT-SAP da Procuradoria-Geral do Estado:

PROCURADOR(A) DO ESTADO	MATRÍCULA
Ana Lígia de Paula Zanin	498996021
André Lopes Carvalho	482700021
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Kemi Helena Bomor Maro	128196022

“(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2026.

Original Assinado

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado